GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 503/2016.

SÚMULA: "DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Feriado do dia 15 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fixar Ponto Facultativo no dia 14 de novembro de 2016, nas repartições públicas do município de Paranaíta/MT.

Art. 2º - Os serviços essenciais terão seu funcionamento normal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

PREFEITURA 09 de novembro de 2016.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal